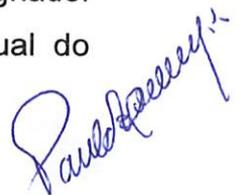
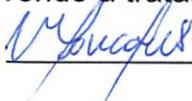


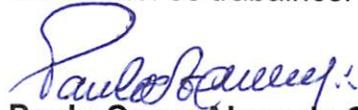
**ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB**

Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e tres às 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se a Diretoria Executiva do Previcob para tratativas de assuntos de interesse do PREVICOB para o ano que se inicia. Abrindo a reunião o Sr Presidente, Mario Luiz da Silva Junior, saudou os presentes e registrou que terá o maior empenho em gerir este Instituto com eficiência e determinação, contando com o apoio dos demais membros da diretoria. Na sequência, o Procurador Jurídico trouxe o assunto relativo a insuficiência financeira, a qual precisa ser resolvida em curto prazo. Informou que apresentou relatório em que realça a necessidade de aumento de alíquota e ampliação da base de contribuintes, pois o Município não vem substituindo os servidores que se aposentam, se desligam ou falecem, criando uma insuficiência financeira que vem corroendo as finanças do Instituto. Referente a este assunto, o Sr Presidente sinalizou que está em preparação uma avaliação atuarial que indicará a alíquota e ampliação da base de contribuintes com vistas a solucionar a insuficiência financeira do ente em relação ao PREVICOB. Tão logo este trabalho seja concluído irá manter contato com o Chefe do Executivo para implementar a sugestão apresentada no cálculo atuarial. Caso o Executivo municipal não solucione a referida situação, determina que a Procuradoria adote as providencias necessárias conforme orientações dos órgãos de controle. Dando sequência, foi abordado o tema Censo Previdenciário, o qual precisa ser realizado impreterivelmente no ano em curso, conforme legislação pertinente. O Diretor Financeiro registrou que nos anos anteriores, especificamente 2018, o censo foi realizado por servidores do próprio Instituto que se deslocaram para todas as localidades do município coletando as informações necessárias para atualizar a base cadastral, restando, contudo, a possibilidade de contratação de empresa especializada. Após análise da situação ficou decidido pela Diretoria que o Instituto irá começar a realizar o censo com o pessoal próprio. Outro assunto tratado, refere-se as contratações administrativas do Instituto, face a nova Lei de Licitações. Após análise do tema, ficou ajustado que o Instituto continuará a se valer da equipe do Município, contudo, a figura do Gestor de Contratos será um servidor do Instituto a ser designado. O Diretor Financeiro abordou assunto referente a Prestação de Contas Anual do

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB**

Instituto, ressaltando que o prazo final de envio dos arquivos para o TCEES é dia 31/03/2023, ficando a cargo do Presidente viabilizar junto ao setor de Contabilidade a entrega no prazo mencionado. Outro tema abordado foi o de edificação de sede própria para o Instituto. Disse o Presidente que o Chefe do Executivo sinalizou pela possibilidade de doação ou cessão de espaço publico para sediar o PREVICOB, estando o assunto em tratativas. O Diretor Financeiro abordou ainda o tema “Certificação dos Conselheiros, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos”. Disse ser necessário que os membros destes órgãos que ainda não possuam a exigida certificação, que a obtenham no prazo de até seis meses. Sugeriu que o Presidente mantenha contato com os membros destes órgãos para que se empenhem na obtenção de tais certificações. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pela Diretoria Executiva. Eu  Fabricio Siquara Gonçalves, secretariei os trabalhos.



Paulo Cezar Alves de Oliveira – Procurador Jurídico



Mario Luiz da Silva Junior – Diretor Presidente